LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

Sede: Rua 28, nº 1964 - Centro - Barretos - São Paulo

ATA DE REUNIÃO EM CONJUNTO DA DIRETORIA DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL, COMISSÃO DISCIPLINAR E JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:00 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se, na forma do art. 56 do Regulamento, a <u>Diretoria da Liga Barretense de Futebol, juntamente com a Comissão</u>

<u>Disciplinar e a Junta de Justiça Desportiva, para conhecerem e deliberarem sobre o</u>

que segue abaixo:

1) Com relação ao requerimento efetuado pela equipe **SANTA CECÍLIA**, referente as penalidades aplicadas aos atletas em 06/08/2009 por suposto W.O. ocorrido na partida do dia 26/07/2009, foi decidido que:

Conforme se verifica nos relatórios do árbitro e do representante, havia, no momento da partida, o número necessário de atletas para início da partida, porém quatro estavam contundidos, não caracterizando o W.O. por parte da equipe Santa Cecília. Portanto, decidem conjuntamente os membros da Diretoria da LBF, Comissão Disciplinar e JJD por liberar para que atuem no certame 2010 os atletas punidos em 06/08/2009 da equipe Santa Cecília, a seguir nomeados: Edson Guirão, Danilo Martins Garcia, Flávio Aparecido de Souza, Renato Vidoti, Rafael Rodrigo da Silva Alves Oliveira, Deivit Roberto de Jesus da Silva, Juliano Antonio Hernandes, Carlos Eduardo da Silva, Danilo Gonçalves dos Santos, Denilson V. de Campos, Danilo Pereira Caieiro.

2) Com relação a todos os demais

requerimentos protocolados na LBF, solicitando a redução de penalidades impostas

pela Comissão Disciplinar em anos anteriores e a conversão por penas alternativas

(cestas básicas), os membros presentes entenderam por indeferir todos os

requerimentos, diante da ausência de previsão legal nos regulamentos próprios da

LBF, devendo todos os atletas cumprir a totalidade das penas impostas.

Não havendo mais nenhum assunto a ser

tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, e será

afixada no mural de costume para ciência de todos os interessados.

OSMIR DUARTE PEIXOTO Presidente da LBF

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS Presidente da Comissão Disciplinar

DR. RENATO APARECIDO DE CASTRO Presidente da Junta de Justiça Desportiva

NALDO JOSÉ BORGES Diretor da Liga Barretense Futebol

DR. EDUARDO LUIZ NUNES Membro da Comissão Disciplinar

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR Membro da Comissão Disciplinar

DR. CHAFEI AMSEI NETO Membro da Comissão Disciplinar